

b) A Divisão de Serviços de Acompanhamento e Controlo da Execução Financeira do PIDDAC, com as competências previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 346/2007;

c) A Divisão de Serviços de Monitorização dos Programas e Projectos de PIDDAC, com as competências previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 346/2007.

5 — Na Direcção de Serviços de Assuntos Comunitários é criada a Divisão de Serviços do Orçamento e Recursos Próprios, com as competências previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 346/2007.

6 — No Gabinete de Consultadoria Orçamental é criada a Divisão de Serviços de Consultadoria com as competências previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 346/2007.

7 — Na Direcção de Serviços de Informática e de Gestão da Informação Orçamental são criadas:

a) A Divisão de Serviços de Informática e Comunicações, com as competências previstas nas alíneas a), b), e) f) e g) do artigo 8.º da Portaria n.º 346/2007;

b) A Divisão de Serviços de Internet e Desenvolvimento de Aplicações, com as competências previstas nas alíneas c), h), j), l) e p) do artigo 8.º da Portaria n.º 346/2007;

c) A Divisão de Serviços de Sistemas de Informação Orçamental, com as competências previstas nas alíneas i), m), n), o) e q) do artigo 8.º da Portaria n.º 346/2007.

8 — Na Direcção de Serviços Administrativos são criadas:

a) A Divisão de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, com as competências previstas no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 346/2007;

b) A Divisão de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros com as competências previstas no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria Conjunta n.º 346/2007.

9 — Na 1.ª Delegação são criadas:

a) A Divisão de Serviços de Acompanhamento dos Encargos Gerais do Estado, com as competências previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 346/2007;

b) A Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com as competências previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 346/2007;

c) A Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério da Justiça, com as competências previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 346/2007.

10 — Na 2.ª Delegação são criadas:

a) A Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério da Administração Interna, com as competências previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 346/2007;

b) A Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério da Defesa Nacional, com as competências previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 346/2007.

11 — Na 3.ª Delegação são criadas:

a) A Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com as competências previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 346/2007;

b) A Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério da Economia e da Inovação, com as competências previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 346/2007;

c) A Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, com as competências previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 346/2007.

12 — Na 4.ª Delegação são criadas:

a) A Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, com as competências previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 346/2007;

b) A Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com as competências previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 346/2007.

13 — Na 5.ª Delegação são criadas:

a) A Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, com as competências previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 346/2007;

b) A Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério da Saúde, com as competências previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 346/2007.

14 — Na 6.ª Delegação são criadas:

a) A Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério da Educação, com as competências previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 346/2007;

b) A Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com as competências previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 346/2007;

c) A Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério da Cultura, com as competências previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 346/2007.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2007.

9 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmiento*.

#### Despacho (extracto) n.º 8492/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece, no n.º 1 do seu artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar:

Considerando o número de lugares vagos no cargo de direcção intermédia do 2.º grau designado de chefe de divisão de Contabilidade previstos no artigo 11.º da Portaria n.º 346/2007, de 30 de Março, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, a subdirectora de Contabilidade do quadro da Direcção-Geral do Orçamento, que reúne os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, Maria Cecília Rodrigues da Conceição Goucha Ferreira, no cargo de chefe de divisão de Contabilidade afectada à Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, 3.ª Delegação, com efeitos a 1 de Abril de 2007.

9 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmiento*.

#### Despacho (extracto) n.º 8493/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece, no n.º 1 do seu artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar:

Considerando o número de lugares vagos no cargo de direcção intermédia do 2.º grau designado de chefe de divisão de Contabilidade previstos no artigo 11.º da Portaria n.º 346/2007, de 30 de Março, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, o técnico superior de orçamento e conta principal do quadro da Direcção-Geral do Orçamento, que reúne os requisitos legais e é detentor de aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, licenciado Filipe Jorge Dóres Alves no cargo de chefe de divisão de Contabilidade afectado à Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, 4.ª Delegação, com efeitos a 1 de Abril de 2007.

9 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmiento*.

#### Despacho (extracto) n.º 8494/2007

Nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 80/2007, de 29 de Março, que aprovou a orgânica da Direcção-Geral do Orçamento, e da Portaria n.º 346/2007, de 30 de Março, que prevê a estrutura interna desta Direcção-Geral, são mantidas as comissões de serviço dos dirigentes de nível intermédio do 2.º grau, do quadro de pessoal dirigente desta Direcção-Geral, constantes dos quadros infra:

Nome	Cargo	Unidade orgânica flexível de afectação
Mário Manuel Leal Monteiro . . . . .	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Análise Orçamental e Financeira da Direcção de Serviços do Orçamento.

Nome	Cargo	Unidade orgânica flexível de afectação
Alberto Rodrigo Velez Nunes . . . . .	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Informação Orçamental da Direcção de Serviços do Orçamento.
Jorge Manuel Ribeiro Henriques . . . . .	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Receita da Direcção de Serviços da Conta.
Carlos Augusto dos Santos Pereira . . . . .	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Despesa e Operações de Tesouraria da Direcção de Serviços da Conta.
Anabela Ferreira Pedro Vilão . . . . .	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Planeamento e Avaliação do PIDDAC da Direcção de Serviços do PIDDAC.
Maria de Fátima Coutinho Casaca Ventura	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Acompanhamento e Controlo da Execução Financeira do PIDDAC da Direcção de Serviços do PIDDAC.
Paulo Alexandre Major Duarte Lopes . . . . .	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Consultadoria do Gabinete de Consultadoria Orçamental.
Sandra Isabel Parreira Paiva . . . . .	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Internet e Desenvolvimento de Aplicações da Direcção de Serviços de Informática e da Gestão da Informação Orçamental.
Luís Manuel Marques Paiva . . . . .	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Informática e Comunicações da Direcção de Serviços de Informática e da Gestão da Informação Orçamental.
Francelina Maria Guimarães Martins . . . . .	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Sistemas de Informação Orçamental da Direcção de Serviços de Informática e da Gestão da Informação Orçamental.
Vítor Jaime Pereira Alves . . . . .	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços Administrativos.
Maria Cristina Baltazar Gamito . . . . .	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros da Direcção de Serviços Administrativos.
Maria Gracinda Gonçalves Limão Pinela . . . . .	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Acompanhamento dos Encargos Gerais do Estado, 1.ª Delegação.
Hélder Jorge Costa Nunes . . . . .	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1.ª Delegação.
Ana Maria Ramos Pereira Lobato . . . . .	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério da Justiça, 1.ª Delegação.
Helena de Fátima Assunção Perfeito . . . . .	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública, 3.ª Delegação.
Ana Maria Filipe Duarte Gomes de Abreu	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério da Economia e da Inovação, 3.ª Delegação.
Sandra Maria Carriceiro Baiá . . . . .	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, 4.ª Delegação.
Laurinda da Silva Pinto Santos Ferreira . . . . .	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério da Saúde, 5.ª Delegação.
Maria Isabel Cezar Lobato de Faria Rijo	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério da Educação, 6.ª Delegação.
Maria Amélia Pires Mendes dos Santos . . . . .	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 6.ª Delegação.
Pedro Miguel Campos Moreira . . . . .	Chefe da Divisão de Contabilidade	Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério da Cultura, 6.ª Delegação.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2007.

9 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmento*.

#### Despacho (extracto) n.º 8495/2007

Por despacho do director-geral do Orçamento de 20 de Março de 2007, foi renovada a comissão de serviço para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com a designação de directora de contabilidade do quadro de pessoal dirigente desta Direcção-Geral, da licenciada Marilyn Judith Etelvina Mascarenhas, por um período de três anos, com efeitos a 1 de Março de 2007, inclusive.

19 de Abril de 2007. — O Subdirector-Geral, *Eduardo Dias Sequeira*.

#### Direcção-Geral do Património

##### Aviso (extracto) n.º 8492/2007

Para conhecimento das entidades referidas no n.º 4 do artigo 6.º e nas alíneas a) e b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 129/83, de 14 de Março, informa-se que o fornecedor Salvador Caetano IMVT, S. A., com sede na Avenida de Vasco da Gama, 1410, Vila Nova de Gaia, titular dos contratos públicos de aprovisionamento n.ºs 412 019 e 412 020 (grupo 1 — veículos ligeiros de passageiros), 412 043 (grupo 2 — veículos ligeiros de mercadorias), 412 059 (grupo 3 — veículos pesados de passageiros), 412 070 (grupo 4 — veí-

culos pesados de mercadorias) e 412 084 (grupo 5 — veículos especiais) constantes no anexo da portaria n.º 461/2004 (2.ª série), de 24 de Abril, em cumprimento do disposto no artigo 12.º do caderno de encargos, relativo aos contratos públicos de aprovisionamento de veículos automóveis e motociclos, equipamentos e peças, comunicou à Direcção-Geral do Património que mudou a denominação social da sociedade para Toyota Caetano Portugal, S. A.

12 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

#### Inspeção-Geral de Finanças

##### Aviso n.º 8493/2007

Faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Inspeção-Geral de Finanças referente a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

30 de Março de 2007. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.